

## INFORMAÇÃO Nº 4

Informa-se que as faturas para reembolso, referentes á aquisição de Cadernos de Atividades. deverão ser entregues nos Serviços Administrativos do Agrupamento, impreterivelmente até ao dia 16 de dezembro.

Relembra-se que o reembolso só será possível se a fatura for emitida em nome do Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa (NIF 600074250).

Lisboa, 02 de dezembro de 2020.

O Diretor

Pedro André